



**Decreto nº 2690 de 14 de março de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA 59.457, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LEME - SP, DOADOS A MECÂNICA TENDOLINI LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o imóvel devidamente matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Leme - SP sob o n. 59.457, Livro 2 Registro Geral, era de propriedade do Município de Santa Cruz da Conceição;

Considerando que referido imóvel urbano, foi doado pelo Município a Empresa Mecânica Tendolini Ltda com Cláusula resolutiva e reversão de cumprimento obrigatório;

Considerando também, que a empresa Mecânica Tendolini Ltda tinha o prazo de 02 (dois) anos, para construir barracão e oficina, bem como as instalações necessárias para a operação e funcionamento, sob pena de reversão do imóvel ao Município, e até a presente data não iniciou a construção acima descrita, bem como, não promoveu nenhuma benfeitoria no imóvel;

Considerando que a empresa foi notificada em 20 de janeiro de 2025 e manteve-se inerte;



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## **DECRETA**

**Artigo 1º:** Reverte ao patrimônio do Município de Santa Cruz da Conceição – SP, o lote de terreno urbano determinado pelo número 27 da Quadra 03(três), medindo 20,00 metros de frente para a Rua "02", do lado direito, de quem da rua olha para o lote mede 49,60 metros em confrontação com o lote 28; do lado esquerdo mede 49,73 metros em confrontação com o lote 26; e nos fundos mede 20,00 metros em confrontação com a Área institucional II, encerrando a área de 993,30 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n. 59.457 Livro 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme – SP.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de março de 2025.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial e site do Município de Santa Cruz da Conceição.